



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2662

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 316/2025 de 27/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 487.150,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.008.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Imprensa	
03.008.24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
157 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	650,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
230 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.500,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
313 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.000,00
Total Suplementação:		487.150,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.650,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2662

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 1/1

256 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
05.002.10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
290 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00
293 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
05.002.10.305.0012.2.088.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	
304 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.000,00
305 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
05.003.00.000.0000.0000.	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
314 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total Redução:		487.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal